



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2022 – PREFEITURA DE MALHADOR/SE

Referente à **ADESÃO** a 50% da Ata de Registro de Preços de nº024/2021 do Município MALHADOR/SE, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, PAINEL LED, MAXI BRUTS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS EVENTOS E SOLENIDADES DO MUNICÍPIO** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações e quantidades dos itens previstos no ANEXO I deste documento.

1.REFERÊNCIA

1.1. Processo Licitatório nº 09/2021.

1.2. Pregão Presencial nº 09/2021.

1.3. Valor da autorização de Fornecimento: R\$ 214.915,00 R\$ 214.915,00 (duzentos e quatorze mil novecentos e quinze reais).

1.4. Contratante: Prefeitura Municipal de Malhador

1.5. Contratada: **ULTRA ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED EIRELI - ME.**

1.6. Vigência da avença: da assinatura até 31/12/2022 ou até o exaurimento do quantitativo empenhado.

1.7. Base Legal: art. 62, § 2º da Lei nº 8.666/93.

1.8. Dotação orçamentária: **2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FR: 15000000

1.09. Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos: a avença poderá ser rescindida nos termos dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

1.10. Dos direitos e deveres: a contratante e a contratada obedecerão aos direitos e deveres constantes do instrumento convocatório.

1.11. Dos casos omissos: em suscitando dúvidas quanto a execução do fornecimento será utilizada a legislação que deu origem ao processo licitatório.

Pela presente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, autorizamos a **ULTRA ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED EIRELI - ME** iniciar a Prestação dos Serviços, objeto do contrato acima epigrafado.

Malhador/SE, 18 de Março de 2022.


Francisco de Assis Araujo Júnior
Prefeito Municipal
Contratante


ULTRA ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED EIRELI - ME
Contratada